

# O Governo Vargas e os Banqueiros Internacionais: a diplomacia financeira e as negociações dos pagamentos das dívidas públicas externas (1930-1945)

## *Vargas' rule and international bankers: the financial diplomacy and negotiations on payments of external public debt (1930-1945)*

Maurício Gonçalves Margalho<sup>a, @</sup>

<sup>a</sup>Doutor em História Social pela Universidade Federal Fluminense  
<sup>@</sup>Contacto: mauriciomargalho@yahoo.com.br

### Resumo

O artigo analisa o processo de negociação entre os representantes do governo de Getúlio Vargas e os credores das dívidas públicas externas. Com a finalidade de compreender o processo em sua complexidade, nos empenhamos em mapear e identificar os nomes dos agentes e as agências nas quais ocorriam tais negociações. Identificamos os grupos financeiros que compunham os blocos de pressão atuante junto ao governo Vargas e como o mesmo se organizou política e economicamente para renegociar os termos de pagamento dos títulos das dívidas públicas externas em uma conjuntura marcada pelo curso da Depressão Econômica, ascensão do nazifascismo e pela Segunda Guerra Mundial. A metodologia que usamos consistiu no estudo teórico e na análise empírica.

### Palavras-chave

Estado | Dívidas Públicas Externas | Banqueiros

### Códigos JEL

N00 | O12 | P00 | P35

### Abstract

The article analyzes the negotiation process between representatives of the government of Getúlio Vargas and the creditors of foreign public debts. In order to understand the process in its complexity, we endeavor to map and identify the names of the agents and agencies in which such negotiations took place. We identified the financial groups that made up the pressure blocs acting upon the Vargas government and how it organized itself politically and economically to renegotiate the terms of payment of the bonds of external public debts in an environment marked by the course of the Economic Depression, the rise of Nazifascism, and World War II. The methodology we used consisted of theoretical study and empirical analysis.

### Keywords

State | External Public Debts | Bankers

### JEL Codes

N00 | O12 | P00 | P35

Artigo recebido em 05/11/2020. Aprovado em 15/02/2021.

## 1. A crise econômica e o problema das dívidas externas

Conforme observou Lenin em clássico estudo sobre o imperialismo<sup>1</sup>, com o século XX surgiu a era da dominação do capital financeiro. Dava-se, assim, a fusão cada vez maior e mais complexa entre o capital bancário e o capital industrial. Como consequência, as grandes instituições financeiras que emergiram adquiriram um caráter verdadeiramente universal. Não se tratava mais de exportar mercadorias, mas de exportar capitais (LENIN, 1975:58, 59, 61, 79). Ao assumir o governo federal em uma conjuntura de Depressão Econômica, Getúlio Vargas enfrentou muitos desafios que se desdobraram nos campos político-social, econômico-social e sociocultural. Vargas, sua equipe econômica e assessores se organizaram para atender às pressões dos grupos financeiros internacionais que, na condição de credores, pressionavam o governo pelo pagamento dos títulos das dívidas públicas externas (DPEX).<sup>2</sup>

Entre os resultados dramáticos da depressão no país, estava a questão dos pagamentos dos títulos das dívidas públicas externas do Brasil, decorrente da drástica queda do fluxo de capital internacional. Os empréstimos internacionais sofreram queda de mais de 90 % entre 1927 e 1933 (HOBSBAWM, 1995:93). O Governo Vargas precisou estabelecer uma política externa de renegociação com os representantes dos credores internacionais, uma vez que os devedores – União, estados, e municípios – viram-se incapacitados de pagar de modo satisfatório os serviços das suas dívidas.<sup>3</sup>

Em relatório apresentado ao chefe do Executivo, o ministro Oswaldo Aranha, prestando conta do seu exercício na pasta da Fazenda, informou que convertidas ao dinheiro inglês pela paridade de época, a dívida pública externa do Brasil equivalia a £ 237.262.553 (duzentos e trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três libras esterlinas). O pagamento de seu serviço, remessa anual de juros e amortização em cambiais, custava £20.416.217 (ARANHA, 1933:5). O ministro registrou ainda que a União tinha “dívidas não escrituradas, em moeda estrangeira” – nas moedas e valores indicados abaixo:

“Em libras esterlinas.....£ 2.013.304.19-3  
Em dólares.....\$ 297.593,18  
Em francos<sup>4</sup> franceses.....Fr\$ 755.427,98  
Em francos belgas.....Fr\$ 2.516,80  
Em francos suíços.....Fr\$ 338.663,20  
Em pesos argentinos.....\$m/n 11.518,28” (ARANHA, 1933:6).

O problema das DPEX era bastante delicado. Basbaum (1985) ressaltou que o montante dessa dívida chegou a alcançar, em 1931, vinte milhões de contos. Somente de juros e amortizações, o Brasil teria que pagar, em 1931, “cerca de 24 milhões de esterlinos”. É relevante considerar, como informação adicional, os dados do artigo publicado no periódico *O Observador Econômico e Financeiro*, no ano de 1944, o qual nos informa que, em 31 de dezembro de 1931, os títulos em circulação somavam £230.000.000 (duzentos e trinta milhões de libras esterlinas). O serviço anual de juros e amortização custava £20.500.000 (AZEVEDO, 1944:67). Ao perceber que as divisas-ouro provenientes das exportações “não chegaria[m] a 10 milhões, viu-se o governo revolucionário obrigado a recorrer a um novo ‘*funding loan*’, ou seja a fusão de todos os

<sup>1</sup> Com relação ao alcance das práticas imperialistas, é preciso cautela ao utilizar o Imperialismo como ferramenta teórica e analítica, de modo a não atribuir às forças econômico-sociais das grandes corporações, equivocada e precipitadamente, a responsabilidade por todos os acontecimentos históricos. Conforme demonstrou John Schulz, não há evidências da influência de grandes potências estrangeiras no Golpe que depôs a Monarquia e Proclamou a República no Brasil em 1889. Schulz demonstrou que o grupo financeiro o Rothschild suspendeu as transações financeiras para o Brasil até que o governo da República, recém-proclamada, realizasse eleições. O grupo financeiro organizado na firma Banque de Paris et des Pays-Bas também interrompeu as transações com o Banco Nacional, sua afiliada no Brasil. O governo Britânico, por sua vez, se recusou a reconhecer o novo governo republicano até que ele se organizasse em bases legítimas (SCHULZ, 2017: 33).

<sup>2</sup> Com a finalidade de obter receita – dinheiro – para cumprir seus objetivos, os governos (União, estados ou municípios) emitem títulos públicos e vendem-nos nas bolsas de valores. Esses títulos possuem um prazo de vencimento que pode ser de médio ou longo prazo. O governo emissor do título assume o compromisso de pagar, periodicamente, aos portadores dos títulos, um valor estabelecido no próprio documento. Assim, até o prazo do vencimento dos títulos, o governo assume dívidas com os portadores dos títulos públicos por ele emitidos e vendidos. Isso denominamos dívida pública. Se for dívida com credores estrangeiros, são dívidas públicas externas.

<sup>3</sup> É o compromisso do governo de pagar, periodicamente, aos portadores dos títulos públicos por ele emitidos e vendidos, a quantia estabelecida nos títulos.

<sup>4</sup> De acordo com estudo clássico de Valentim Fernandes Bouças, a realização dos empréstimos externos em francos pelo Brasil começou ainda nos tempos do Segundo Reinado – em 1888 – na então Província da Bahia. O governo republicano permaneceu com a prática de obtenção de tais empréstimos, contraídos tanto por parte do governo federal quanto por parte dos estados. A maior parte desse dinheiro foi usado em obras de infraestrutura e serviços – instalação e fornecimento de serviços de água e esgotos, construção de portos e estradas de ferro (BOUÇAS, 1957:7).

empréstimos, ingleses, americanos e franceses, de 1883 até a data de [1931], a juros de 5 %” (BASBAUM, 1985:23).

É relevante acrescentar que o saldo-ouro obtido da importação e da exportação declinara de £17.179.000 entre 1921-25 para £9.773.000 entre 1926-1930, sendo, portanto, insuficiente para cobrir os juros e a amortização das dívidas em 1930. A situação da dívida pública externa brasileira preocupava bastante o governo. Uma vez que significativa parcela das receitas governamentais provinha da exportação de produtos primários – sendo o café o principal artigo da pauta de exportações –, fazia-se necessário cumprir as obrigações junto aos credores. No período de 1921 a 1930, a média do saldo anual da balança comercial “baixou para £13.137.000.” Segundo Oswaldo Aranha, em 1932, quando ele assumiu a gestão da pasta da Fazenda, estavam em curso as negociações com os banqueiros franceses, com o intuito de restaurar o crédito do Brasil na França, bastante prejudicado em consequência “da demora em liquidar a sentença da Corte Permanente de Justiça Internacional, de Haia” e devido ao atraso nos “pagamentos dos empréstimos contraídos pelas” estradas de ferro Vitória a Minas (ramal de Curralinho a Diamantina) e de Goiás, pelas quais o governo federal assumiu a responsabilidade, por tê-las encampado (apud AZEVEDO, 1944:67-68).

Valentim Bouças era um grande representante comercial de firmas estrangeiras, gozando de grande prestígio. Assim, quando foi derrubado Washington Luís, último expoente da Primeira República, Bouças já era, aos 39 anos de idade, um experiente empresário do setor comercial e representava no Brasil a *International Business Machines Corporation* (IBM), de Delaware, Estados Unidos (MARGALHO, 2018: 110). A partir de 1933, Bouças, por intermédio de Oswaldo Aranha, aproximou-se do governo federal e atuou como representante do governo junto aos banqueiros – com os quais iniciou e conduziu as negociações para o pagamento dos empréstimos contraídos.

A interrupção dos fluxos de capital estrangeiro mostrou-se deveras desastrosa, uma vez que interferiu na capacidade de pagamento dos serviços das dívidas públicas externas. Segundo Francisco Corsi, outro grave problema era a redução do preço do café no mercado internacional, acarretando “drástica queda na entrada de divisas.” Além desse fator, o autor ressalta que, ao tentar manter uma “política de estabilidade cambial (calcada na Caixa de Estabilização<sup>5</sup>)”, o governo Washington Luís causou “um profundo desequilíbrio nas contas externas, que acabou por refletir-se sobre o conjunto da economia”. Essas medidas do governo resultaram em fuga de capitais (CORSI, 2000:37).

Cabe elucidar que o ministro da Fazenda de Washington Luís era Getúlio Vargas, em exercício na pasta de 15 de novembro de 1926 a 17 de dezembro de 1928. Vargas tinha, portanto, experiência de mais de dois anos na gestão de políticas econômicas e financeiras no âmbito federal. Uma análise dos diários de Getúlio Vargas permite elucidar melhor a relação com o capital inglês. Em registro datado de 12 de janeiro de 1931, Vargas indicou que Numa de Oliveira,<sup>6</sup> banqueiro e secretário da Fazenda do estado de São Paulo, tinha partido em missão à Europa. Tratava-se de missão pouco divulgada, posto existir certo ceticismo de Vargas e sua equipe quanto às suas probabilidades de êxito. O objetivo político da diplomacia financeira de Numa de Oliveira era buscar consenso com os banqueiros ingleses sobre a concessão de financiamentos destinados à compra dos estoques de café. As demais pautas da reunião eram a indicação de *sir* Otto Ernest Niemeyer para vir ao Brasil como técnico do Banco da Inglaterra e questões relativas às ferrovias inglesas atuantes no estado de São Paulo. A visita de Niemeyer era uma imposição do grupo financeiro N. M. Rothschild & Sons (VARGAS, 1995a:42).

Uma análise mais profunda permite corroborar a hipótese de que a Missão Niemeyer foi um instrumento político da pressão exercida pelo capital financeiro inglês. Otto Niemeyer vinha verificar as condições de proteção aos interesses de investidores e banqueiros portadores de títulos das DPEx brasileiras que eram representados pelo grupo Rothschild. A vinda de Niemeyer foi negociada em julho de 1930, entre Júlio Prestes – que havia sido eleito presidente de República – e os representantes do grupo na Inglaterra, durante a visita de Prestes a essa instituição financeira. É importante perceber que a visita do preposto do capital

<sup>5</sup> Criada no governo do presidente Washington Luís, pelo decreto n. 5.108, de 18/12/1926. Sua criação significou o retorno do Brasil ao padrão cambio-ouro. Recolhia ouro com a finalidade de fazer reserva conversível no seu valor em dinheiro ou outro meio circulante (SANDRONI, 1999: 72).

<sup>6</sup> O banqueiro Numa de Oliveira foi presidente do Banco do Comércio e Indústria do Estado de São Paulo de 1933 a 1961 (MARGALHO, 2018:34).

inglês estava negociada antes mesmo do governo Vargas. Otto Ernest Niemeyer trabalhava como técnico para o grupo financeiro Rothschild, e era um dos diretores do Banco da Inglaterra. No Brasil, Niemeyer solicitou cópias dos contratos dos empréstimos externos do governo brasileiro. Ao tomar ciência de que havia 3 milhões e 700 mil libras esterlinas na Caixa de Estabilização e 4 milhões de libras esterlinas no Banco do Brasil, Niemeyer usou sua influência junto ao governo e fez com que essa quantia fosse enviada à Inglaterra. Nesse particular, cabe frisar que o grupo Rothschild era portador de muitas promissórias das dívidas assinadas pelo governo e já vencidas, portanto, não pagas (BOUÇAS, 1955:134-135).

Segundo Marcelo de Paiva Abreu, o grupo Rothschild mantinha a política de “condicionar a concessão” de empréstimos ao Brasil à visita de um perito financeiro britânico incumbido de estudar, *in loco*, a situação econômica do país. Outras exigências consistiram na formulação de condições para a criação de um banco central e na adoção das medidas ditadas por grupos financeiros estabelecidos em Londres, visando à estabilização cambial (PAIVA, 1974:14-15). Frações do capital financeiro travavam uma disputa intercapitalista pela influência na América Latina. O Brasil representava, portanto, expressivo terreno nessa luta entre grupos financeiros na esfera geoeconômica. As inversões de capital eram o “cabo de guerra” entre as grandes corporações que investiam seu capital em diferentes setores da economia brasileira. Segundo Marcelo de Paiva Abreu,

O investimento privado britânico concentrava-se, em 1930, em estradas de ferro e serviços públicos; o capital norte-americano, por sua vez era relativamente mais importante em novos campos de atividade, tais como indústria manufatureira, derivados de petróleo e comércio, além de serviços públicos. (...) O fato de em 1930 o investimento britânico ainda corresponder a mais do dobro do investimento norte-americano é de importância crucial para a compreensão da rivalidade anglo-americana no Brasil durante a década [de 1930] (PAIVA, 1974:9).

O grande avanço do governo Vargas consistiu no esforço de obter informações precisas para, a partir da análise do conjunto das informações sobre as DPEX, traçar um plano de ação – atribuindo tal função a um pessoal de estado qualificado. Em correspondência remetida a Vargas em 1931, Oswaldo Aranha, então ministro da Justiça e Negócios Interiores, recomendou que fosse feito um balanço da situação financeira do país encontrada pela “revolução”. Tal levantamento evitaria que fosse atribuída ao novo grupo no poder a responsabilidade por problemas “já existentes”. A nomeação de Bouças para a Secretaria-Geral da Comissão de Estudos Econômicos e Financeiros dos Estados e Municípios, representando os ministérios da Fazenda e da Justiça, atendeu à demanda de organizar tal estudo, visando deixar claro que o ônus pelo caos nas finanças devia-se à chamada “Velha República”.

Tendo ciência de que os problemas financeiros não seriam resolvidos exclusivamente por meio de medidas governamentais, o Ministério da Fazenda buscou apoio financeiro fora do país, sem o que seria inexecutável a política de reorganização financeira. Por meio de seus correspondentes, dirigiu-se, “em Londres, a N. M. Rothschild & Sons”, cujos negócios com o Brasil remontavam quase ao período da Independência (WHITAKER, 1933:55). Celso Furtado assinalou que o “grupo financeiro internacional” liderado pela “casa Rothschild” acompanhava “de perto a política econômico-financeira do governo brasileiro, particularmente depois do empréstimo de consolidação de 1898” (FURTADO, 2000:193, 253).

O grupo financeiro inglês temia que outras corporações financeiras internacionais entrassem em “seus domínios” brasileiros, ameaçando a hegemonia do grupo no Brasil. O Governo Provisório viu-se em meio à luta de conglomerados do capital financeiro internacional por seus interesses no Brasil, referentes ao pagamento do capital investido na aquisição dos títulos das dívidas públicas. As evidências encontradas no diário de Vargas corroboram que a pressão feita pelos credores ingleses era sentida pelo Governo Provisório, e que o Banco do Brasil se encontrava em situação de descrédito face ao capital financeiro no exterior. Para atender às demandas das frações do capital ligadas ao grupo Rothschild, o ministro da Fazenda solicitou a Vargas o uso das reservas disponíveis no Tesouro. Segundo anotações de Vargas no diário, em 14 de janeiro de 1931:

à noite, pouco antes de regressar ao [Palácio] da Guanabara, veio o ministro da Fazenda [José Maria Whitaker] pedir-me autorização para atender, com os fundos do Tesouro, ao pagamento de 500 mil libras que o Banco do Brasil devia a um dos credores estrangeiros. A situação deste banco é de completo descrédito no exterior com um descoberto de quase 09 milhões de libras. Se não atendermos a esse credor mais exigente, não obteremos o auxílio de 10 milhões que o mesmo banco pretende obter de Rothschild. Concordei com a autorização (VARGAS, 1995a:43).

A política externa do Governo Provisório enfrentou blocos de pressão formados por vários grupos do capital financeiro internacional, que enviaram seus prepostos ao Palácio para reunir-se com Vargas. Entre 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 1934, Getúlio registrou em seu diário que despachava com seu ministro da Fazenda, Osvaldo Aranha, quando recebeu o presidente do Banco do Brasil, Arthur de Sousa Costa e “Mr. Clark, perito financeiro americano”, que se despedia do presidente, “já ultimadas as negociações com credores americanos, após várias objeções, sendo também ouvido *sir* Niemeyer” (VARGAS, 1995a:265). Recebeu, no mesmo dia, representantes do capital financeiro de grupos ingleses e estadunidenses.

O registro insinua uma tensa reunião, marcada por um conflito de interesses entre o capital estadunidense e o inglês. Nesse mesmo ano, a 12 de setembro, Vargas recebeu *sir* Lynch, que, como representante de *sir* Niemeyer, manifestou “seus receios por qualquer operação com os Estados Unidos que reduzisse nossos recursos para atender aos credores ingleses”. Vargas tranquilizou-o e aproveitou a oportunidade para mostrar a necessidade de o Brasil aumentar as exportações para a Inglaterra, face ao “déficit na balança comercial” (VARGAS, 1995a:265, 326).

A coerção exercida por frações do capital financeiro atingiria o Governo Provisório em difícil momento de crise orgânica, quando os grupos que compunham o Estado restrito achavam-se engajados na reformulação do bloco no poder, uma vez que a classe dirigente deposta, representada por Washington Luís, mostrara-se incapaz de resolver os problemas decorrentes da crise que culminara na Revolução de 1930. Para tentar organizar o processo de negociação com os credores, em 5 de fevereiro de 1934, o governo publicou o Decreto 23.829. Esse instrumento jurídico-político determinou que a amortização e o pagamento dos juros dos títulos referentes aos empréstimos externos, realizados pela União, governos estaduais e municipais, fossem, a partir de abril de 1934 a maio de 1938, realizados de acordo com o plano organizado pelo governo federal. Assim, o governo federal centralizava o processo de negociação.

Nessas circunstâncias, no campo da política externa, a manutenção do projeto agromercantil exportador dependia do entendimento com os grandes financistas que, direta ou indiretamente, influenciavam a compra do café brasileiro em outros países. No plano interno, o desemprego atingia índices alarmantes desde fins de 1929, e o setor cafeeiro era um grande gerador de empregos e receita. No Rio de Janeiro e em São Paulo, 579 fábricas fecharam as portas pela falta de compradores. Como estratégia para manterem-se ativas, fábricas funcionavam somente 2 ou 3 dias por semana. No campo e na cidade, o salário dos trabalhadores diminuiu entre 40% e 50%. Portanto, o novo governo deparava-se também com “o problema das massas insatisfeitas, sufocadas pelo desemprego”. Ao temor do povo revoltado, somava-se o “pavor aos comunistas e prestistas,<sup>7</sup> os quais não haviam aderido ao movimento revolucionário [de 1930] e continuavam a combater o (...) governo”. A própria direção do Partido Comunista do Brasil (PCB)<sup>8</sup> lançou como palavra de ordem o assalto “aos armazéns de víveres” (BASBAUM, 1985:16, 24).

A gravidade da crise financeira pode ser medida pela perda de dinheiro acumulado no caixa do Banco do Brasil. Sinalizando esse quadro, Whitaker mencionou que, em dois meses, o caixa passou “de mais de 500.000:000\$000 a menos de 132.000:000\$000” (WHITAKER, 1933:27). Uma análise do curto período em que essa reserva de dinheiro foi consumida permite compreender a gravidade da situação do Banco do Brasil, um dos principais estabelecimentos bancários do país.

<sup>7</sup> Alusão aos seguidores de Luís Carlos Prestes, que, em agosto de 1934, teve sua filiação aceita pelo PCB, por determinação de Dmitri Manuilski, por meio do Bureau da Internacional Comunista.

<sup>8</sup> Deprendemos o conceito de partido político de acordo com a matriz teórica formulada por Antonio Gramsci. Para compreendê-la, vide GRAMSCI, 2011, Vol. 3 – especificamente o Caderno 13.

## 2. Política e altas finanças

Criada pelo Decreto 20.631, de 9 de novembro de 1931, a Comissão de Estudos Econômicos e Financeiros de Estados e Municípios (Cefem) era formada por técnicos, com a finalidade de “proceder a estudos financeiros e econômicos.” Em seu artigo 1º, o decreto estabelece que, subordinada ao ministro da Fazenda, a Cefem faria estudo minucioso a respeito da situação econômico-financeira, criando condições para que o governo federal, partindo do conhecimento da situação dessas unidades da Federação, pudesse tomar medidas “necessárias à reorganização econômica e administrativa do país” (BRASIL. Decreto 20.631, 9/11/1931).

A Comissão era formada por quatorze membros, a saber: o ministro da Fazenda, Osvaldo Aranha; o presidente da Cefem, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada; J. G. Pereira Lima; Agenor de Roure; José Carlos de Macedo Soares; Juarez Távora; Oscar Weinschenck; Eugenio Gudin; Joaquim Catramby; Alceu de Azevedo; Waldemar Falcão; Mario de Andrade Ramos; Luiz Betim Paes Leme; e o secretário-geral e representante técnico dos ministérios da Justiça, Negócios Interiores e da Fazenda, Valentim Fernandes Bouças.

Uma análise do conteúdo do decreto demonstra que ele inaugurava, junto a estados e municípios do país, uma diretriz política de caráter intervencionista no âmbito das finanças públicas. No entanto, sua implementação demandava a composição de uma equipe técnica apta a organizar as informações obtidas e, a partir dessas informações, traçar planos de ação, estipulando as medidas a serem adotadas pelo governo no campo das finanças públicas. É pertinente ressaltar que consiste em equívoco supor que o “cunho técnico exclua as questões políticas relativas às funções desempenhadas por intelectuais na condição de colaboradores de órgãos técnicos e consultivos do Estado-governo” (MARGALHO, 2018:60).

Se, por um lado, não era possível prescindir do capital estrangeiro, por outro, fazia-se mister a regulamentação, via governo federal, da ação econômico-financeira de governos estaduais e municipais. Com isso, seriam reorientadas as políticas financeiras coordenadas pela Cefem, buscando um melhor entendimento com os credores. Ao governo que surgiu após outubro de 1930, cabia a tarefa de acabar com a diversidade de normas financeiras e econômicas que vigoravam nas demais unidades da Federação.

A primeira reunião da Cefem ocorreu em 26 de dezembro de 1931, presidida pelo ministro da Fazenda, tendo a ela comparecido Oscar Weinschenck, José Carlos de Macedo Soares, Joaquim Catramby e Valentim Bouças, este último na qualidade de consultor técnico. A organização de um plano de ação para o grave problema que se afigurava devido aos compromissos externos dependia de que os técnicos fossem capazes de organizar a unidade de diretrizes políticas necessárias.

Valentim Bouças apresentou trabalhos relativos às dívidas externas “de cada estado, tendo sido analisada a situação de alguns estados em relação aos seus compromissos externos, o que motivou providências de caráter urgente”. Os membros da Cefem recomendaram ao chefe do Governo Provisório que solicitasse aos interventores estaduais que não levassem adiante com os seus credores nenhum acordo “sem prévia anuência da Comissão, a fim de evitar que os estudos em elaboração [pudessem] vir a sofrer graves embaraços” (BOUÇAS, 1934a:139).

Considerando as análises da Cefem, é imprescindível destacar o conjunto de suas ações como a expressão e a síntese de uma época no campo econômico-social, marcada por uma crescente ingerência do Estado na vida econômica, social, política e cultural do Brasil. Na esfera das finanças públicas, havia o consenso de que, para evitar o descontrole da situação, o governo federal deveria centralizar todas as negociações com os credores, vedando às unidades da Federação qualquer autonomia no processo de (re)negociação dos contratos das DPEX com o capital estrangeiro. Evidenciava-se, dessa forma, a afirmação de uma perspectiva autoritária, que culminaria no cesarismo progressista a manifestar-se em novembro de 1937.<sup>9</sup>

O interventor do estado do Pará, Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, escreveu à Cefem, notificando a respeito de uma proposta apresentada ao governo estadual pelo sindicato de credores de Londres, na qual

<sup>9</sup> Progressista no sentido de incentivar a expansão do modelo produtivo urbano industrial – na época visto como representante do progresso em comparação com o mundo rural, apontado como atrasado. Tratava-se, portanto, de um progresso controlado pela ditadura do Estado Novo, que delimitou seu alcance e sua amplitude por meio do exercício de uma tutela policiaesca sobre a vida política, social e cultural do país.

solicitavam que o estado quitasse os “empréstimos externos, capital e juros atrasados desde 01 de janeiro de 1921 até 01 de janeiro de 1932”, e se elevavam até 1932 ao valor de £4.466.457. A proposta foi analisada pela Cefem que, a princípio, constatou ser bastante vantajosa (BOUÇAS, 1934a:141).

Segundo parecer da Comissão, apesar de o sindicato de Londres não se identificar, acreditava-se que se tratava do Ethelburga Syndicate Ltd., posto que essa associação também fizera acordos com outros estados. Ao governo do Pará, o sindicato de banqueiros propunha redução da dívida externa do estado a £984.996, proposta realmente vantajosa quando observado que, com as parcelas atrasadas o montante da dívida chegava a £4.466.457. Tal proposta de pagamento correspondia a um abatimento de 78 %. Tratava-se, portanto, de um excelente desconto para o devedor. Contudo, para que tal acordo pudesse ser celebrado, o governo do estado ficaria obrigado:

- a) a pagar ao contratante 2.800 contos, sendo 400 a dinheiro à vista, no ato da assinatura do contrato e o restante em obrigações privilegiadas, sem juros, e resgatáveis nos anos de 1932 a 1935, isso a título de selo e despesas;
- b) a pagar os juros em papel moeda brasileiro, sem compromisso pelas variações cambiais (BOUÇAS, 1934a:141).

Em seu parecer, Valentim Bouças assumiu posição contrária à proposta dos credores do estado do Pará. Argumentou que o proponente não apresentava credenciais que assegurassem sua legitimidade para falar em nome dos proprietários dos títulos. Analisando a situação, recomendou

que o estado do Pará deveria procurar entrar em acordo com seus próprios banqueiros, no sentido de reduzir a dívida de fato, pela substituição dos antigos títulos por novos, no valor de 26 % do capital nominal daqueles (BOUÇAS, 1934a:144).

A partir de janeiro de 1933, por meio da Cefem, o governo Vargas enviou delegados a Nova Iorque para se reunir com os representantes do seu círculo financeiro. Durante reunião, Bouças expôs que o novo governo assumiu a “tarefa de conhecer a fundo toda a situação econômica e financeira dos Estados e Municípios, muito especialmente daqueles que tinham dívida externa” (BOUÇAS, 1934b:5).

Essas negociações com os credores faziam parte de uma política externa do governo federal, cuja finalidade era mitigar os efeitos da depressão econômica no Brasil, já que ela atingia violentamente países que eram o epicentro da economia capitalista e cujos efeitos – retração do comércio internacional, do crédito e do capital – eram grave ameaça às frágeis economias periféricas, muito dependentes da exportação de gêneros primários.

A análise das atas da primeira reunião com os banqueiros demonstra que estes pressionaram pelo pagamento dos títulos com base na conversão ouro/dólar, ao invés da conversão mil réis/dólar, tal como foi proposta pelo governo. Os financistas de Nova Iorque argumentavam que medidas prejudiciais ao capital dólar investido no serviço das dívidas resultariam em guerra aberta contra o café brasileiro. O Brasil, afirmaram, “ainda não sentiu os efeitos de uma verdadeira crise, pois os Estados Unidos ainda compram café do Brasil, (...) não tendo imposto ainda nenhuma medida restritiva” (BOUÇAS, 1934b:8). Segundo os banqueiros, seria prudente que a União fornecesse o câmbio<sup>10</sup> necessário para que os estados da Federação pagassem seus compromissos, sem priorizar os interesses de São Paulo no pagamento de suas dívidas, em detrimento de outros estados.<sup>11</sup>

Essa primeira reunião ocorreu com prepostos do *National City Bank* e do *The National City Company*. Cumpre ressaltar que já “em 1919, o *National City Bank*, o primeiro banco multinacional dos Estados Unidos, possuía quarenta e duas filiais em nove repúblicas latino-americanas” (BULMER-THOMAS in BETHEEL, 2009:21). No campo econômico, desse contexto decorre que eixo financeiro internacional se

<sup>10</sup> Operação financeira que consiste na venda, compra ou troca de valores, convertendo-os para seu valor correspondente em moedas ou títulos que representem moedas de outros países (SANDRONI, 1999: 74-75).

<sup>11</sup> O governo do estado de São Paulo vinha sendo privilegiado no fornecimento de câmbio via Banco do Brasil; os banqueiros ingleses, credores do governo paulista, eram os maiores beneficiários.

deslocou de Londres para Nova Iorque, e os Estados Unidos superaram a Inglaterra como compradores dos produtos brasileiros. Efetivamente, tal expansão do alcance do poder financeiro refletia no alcance da política externa dos EUA no Brasil, como consequência da consolidação de sua posição como potência capitalista hegemônica e exportadora de capital.

Os representantes dos grupos financeiros *City Bank/City Company* reclamaram do favorecimento dado pela União ao governo do estado de São Paulo na cobertura cambial em ouro necessária ao pagamento de suas dívidas. Recomendaram a Valentim Bouças, representante do governo brasileiro, que o governo federal disponibilizasse, aos demais estados, por meio do Banco do Brasil, ao menos de 20 % a 25 % de suas necessidades em ouro, sem privilegiar São Paulo.

O exame da documentação relativa à primeira Conferência demonstra-nos que Bouças tinha a tarefa de organizar um consenso em torno do qual se tornasse viável ao governo federal pagar os serviços das dívidas públicas externas sem, contudo, desagradar nos Estados Unidos os compradores de seus produtos e os potenciais fornecedores de capital. Durante sua exposição aos credores estadunidenses, o secretário da Cefem informou que, com o objetivo de conhecer “a situação financeira e econômica dos estados e municípios, [o governo federal criou] uma Comissão que desempenharia (...) essa incumbência” (BOUÇAS, 1934b:6).

Durante sua conferência ao grupo representante do *National City Bank* e do *The National City Company*, Bouças solicitou apoio dos banqueiros à Cefem, uma vez que esta necessitava, para seus estudos econômicos e financeiros, da coleta de dados e esclarecimentos sobre dívidas públicas externas. Ele justificou aos credores a ingerência da União junto aos estados e municípios no que se referia à cobertura cambial para pagamento de serviços da dívida. Nas palavras de Bouças,

não tendo a União meios de obter câmbio para si, (...) também não poderia dar aos estados nem aos municípios. Mesmo porque se o desse a situação cambial se agravaria de tal maneira, que não saberíamos qual seria o destino do Brasil. (BOUÇAS, 1934b:6)

A segunda conferência com os representantes dos credores foi realizada em 27 de janeiro de 1933. Banco: *Dillon Read & Co.* Empréstimo de \$12.000.000. Devedor: prefeitura do Distrito Federal. Representante dos Banqueiros: senhor Hayward. Local da Conferência: *Midday Club*, cidade de Buffalo, Nova Iorque. O representante da Cefem informou o problema da escassez de ouro para efetuar câmbio com dólar. Com base nesse argumento, propôs o pagamento dos juros em mil réis. Proposta recusada, pois, segundo Hayward, os portadores dos títulos “não [conheciam] outra moeda que aquela em que emprestaram” (BOUÇAS, 1934b:11).

A terceira conferência ocorreu em 27 de janeiro de 1933. Devedores: prefeitura do Distrito Federal, com dívidas totalizando \$31.770.000; estado de Pernambuco, \$6.000.000 e estado do Rio Grande do Sul, \$23.000.000. Banco: *White, Weld & Co.* Presentes os senhores Weld e Sebastião Sampaio, cônsul-geral do Brasil em Nova Iorque. A análise desse documento sugere um clima particularmente tenso durante a conferência, posto que Valentim Bouças registrara a informação prestada pelo senhor Hayward, representante da firma *Dillon Read & Co.*, de que os credores do *White, Weld & Co* “estavam sobremaneira intransigentes, e não queriam entreter palestras”. Igualmente os representantes das demais empresas financeiras, da *White, Weld & Company* rejeitaram “a proposta de nacionalização dos títulos, porém [julgaram] aceitável o pagamento dos coupons<sup>12</sup> em mil réis” (BOUÇAS, 1934b:12-13). Isso significava o aceite do recebimento de frações da dívida em mil réis, desde que não fossem os credores obrigados a receberem seu valor integral em moeda brasileira.

A quarta conferência realizou-se em 30 de janeiro de 1933. Banco: *Frist Boston Corp.* Empréstimo: \$5.900.000. Devedor: prefeitura de São Paulo. Local da conferência: *Whitehall Club*. Participaram: Nevil Ford, banqueiro, e o cônsul Sebastião Sampaio. O entendimento com o banqueiro Ford tinha uma especial particularidade para o projeto de reorganização financeira do Governo Provisório, pois, “além de fazer parte

<sup>12</sup>Os coupons (cupons) eram pequenos pedaços de papel, semelhantes a selos, que, em datas específicas, podiam ser destacados dos títulos e trocados por um valor em dinheiro.



do *Frist Boston Corp*, [o empresário financista fazia parte da] comissão de banqueiros encarregada de zelar pelos empréstimos americanos lançados na América do Sul” (BOUÇAS, 1934b:14).

Ao efetuar estudo a respeito das atividades econômicas do país, os técnicos precisam considerar o contexto socioeconômico de sua relação com o mercado internacional, sem desprezar a sua inserção econômica dentro de uma unidade nacional. Isso nos ajuda na análise de correlação de forças junto à qual o empresário Valentim Bouças estava inserido como representante do Brasil na política externa, responsável pela negociação com representantes do capital financeiro no cenário internacional, sem desconsiderar as especificidades do Brasil como exportador.

A diplomacia financeira da qual Valentim Bouças era emissário buscava reordenar a política externa brasileira num período em que grupos financeiros dos EUA e Inglaterra disputavam a hegemonia na América do Sul. Rosa Luxemburgo analisou a importância dos empréstimos externos como instrumentos de tutela das velhas nações capitalistas sobre novos Estados, exercendo “controle sobre suas finanças e pressão sobre sua política externa, alfandegária e comercial” (LUXEMBURGO, 1985:288). No recorte em análise, os Estados Unidos emergiam como o “altar-mor” das finanças mundiais.

Dentre os grupos financeiros com os quais Valentim Bouças, secretário da Cefem e, posteriormente, do Conselho Técnico de Economia e Finanças (CTEF),<sup>13</sup> renegociou os termos de pagamento dos serviços das DPEX da União, estados e municípios do Brasil, destacamos *National City Bank, The National City Company, Dillon Read & Company, White Weld & Company, Frist Boston Corp* e *Ladenburg, Thalmann & Company*. Nas atas de reuniões com os representantes das empresas financeiras supracitadas, os banqueiros expressam sua insatisfação para com a preferência que o governo brasileiro dava à Inglaterra no que se relacionava a política cambial. Habilidade diplomata das finanças, Valentim Bouças expressou o desejo do governo Vargas de colher dados e informações a respeito dos compromissos das dívidas públicas e sinalizou, outrossim, o início de um planejamento econômico-financeiro que atendesse a parte das demandas do capital financeiro estadunidense.

A dependência da economia brasileira com o mercado externo – onde ainda predominavam as exportações cafeeiras – acentuava os problemas que limitavam a capacidade de pagamento dos empréstimos externos. A partir da Crise de 1929, a economia latino-americana como um todo enfrentaria graves problemas. Se, por um lado, os preços dos produtos exportados entraram em queda, por outro, mantinham-se as taxas de juros nominais referentes às dívidas públicas externas e privadas. Os títulos das dívidas dos governos foram os mais afetados pela elevação dos juros.

Durante a conferência com Nevil Ford, do grupo *Frist Boston Corp*, foi negociado o pagamento de uma parcela dos compromissos “em mil réis, [desde que] o Banco do Brasil fornecesse uma pequena percentagem de câmbio, o que serviria para despertar nos Estados Unidos uma grande boa vontade para com o Brasil”, segundo observou Ford. O banqueiro igualmente demonstrou preocupação quanto ao

tratamento dado a alguns empréstimos do estado de S. Paulo, para os quais o Banco do Brasil [fornecia] câmbio. O banqueiro pressionou para que este câmbio disponível fosse concedido (...) a todos os estados interessados (Bouças, 1934b:15).

A quinta reunião aconteceu em 31 de janeiro de 1933, envolvendo o Banco *Ladenburg, Thalmann & C.* Foram renegociados empréstimos no valor de \$20.000.000, fornecidos ao estado do Rio Grande do Sul e, também, ao município de Porto Alegre, no valor de \$9.750.000. A reunião, realizada na sede dos banqueiros, contou com a presença do banqueiro Rosenthal, de W. T. Rosen, do advogado Siegel, além dos senhores M. B. Lake, P. Rosenthal, March e do cônsul Sebastião Sampaio.

O centro da negociação foi o pagamento dos cupons das dívidas em mil réis, ponto delicado em todas as negociações até aqui analisadas. Com o propósito de preservar parte do seu capital investido nos títulos da dívida pública brasileira, os credores queriam recebê-lo, ao menos em parte, com base no câmbio ouro-dólar.

<sup>13</sup> Subordinado ao Ministério da Fazenda, foi criado em 25 de novembro de 1937, pelo Decreto-Lei 14. O CTEF substituiu a Cefem e foi, sob o Estado Novo, uma das ferramentas da centralização político-administrativa do governo federal.

É conveniente esclarecer que as reservas de ouro do Brasil encontravam-se bastante escassas, impossibilitando seu uso no pagamento dos serviços das dívidas públicas.

Segundo Geraldo Beauclair, para preservar o crédito externo, o Governo Provisório, ainda durante a gestão de Whitaker na pasta da Fazenda, decidiu enviar “para a Europa como cobertura dos compromissos a totalidade do restante de ouro que existia no país, ou seja, £4.376.980 no Banco do Brasil e £3.167.000 da Caixa de Estabilização” (BEAUCLAIR, 1974:8). Essa diretriz político-financeira foi registrada no relatório do Banco do Brasil apresentado à Assembleia-Geral dos acionistas em 30 de abril de 1931, sendo-lhes esclarecido que

Por decreto de 22 de novembro [de 1930] o governo (...) determinou a remessa para Londres do saldo do ouro da Caixa [de Estabilização], para atender ao pagamento das prestações da dívida externa, em vista da escassez de cambiais. (...) Com essa medida o Governo Provisório demonstrou o seu firme propósito de satisfazer os compromissos da Nação à custa de quaisquer sacrifícios, estabelecendo a confiança na situação oriunda da revolução de outubro (Relatório Banco do Brasil, 1930).

A determinação do referido decreto desagradou aos banqueiros norte-americanos, que o percebiam como claramente favorável aos credores europeus, priorizados na política cambial em detrimento de empresas financeiras norte-americanas. A conclusão das negociações entre o representante do governo brasileiro e os da firma *Ladenburg, Thalmann & C*, relativa às dívidas do estado Rio Grande do Sul e município de Porto Alegre, resultaram no acordo segundo o qual

o Governo do Rio Grande do Sul, por si e pelas municipalidades, [obteria] do governo federal facilidade para câmbio de 20 a 25 % das necessidades, deixando (...) 80 ou 75 % para ser pago em mil réis (BOUÇAS, 1934b:17).

A desconfiança acerca da preferência dada pelo governo brasileiro ao pagamento dos títulos a governos europeus – principalmente ingleses – resultou em dificuldades para que Bouças convencesse os representantes dos credores estadunidenses a aceitarem o pagamento integral de seus títulos em mil réis. Contudo, o resultado das negociações nessa quinta conferência não foi de todo desfavorável ao Brasil. O banqueiro Rosenthal recomendou que, ao proceder ao pagamento dos títulos, o governo brasileiro assegurasse ao estado do Rio Grande do Sul e seus municípios, o câmbio em ouro relativo a, ao menos, uma quarta ou quinta parte, num demonstrativo de boa fé e boa vontade em pagar os credores nos EUA.

Em troca desse gesto de “boa vontade”, os credores permitiriam que o restante pago em mil réis ficasse “no Banco do Brasil, em conta corrente, ou [empregado] em títulos ou na indústria, agricultura, etc.”. Concluindo a conversa, o banqueiro afirmou que o governo do Rio Grande do Sul não teria dificuldade em obter essa cobertura do governo federal, uma vez que o estado de São Paulo já o obtivera. A preocupação de Rosenthal remete, novamente, ao problema causado pela preferência em fornecer câmbio para o pagamento dos compromissos das dívidas com credores europeus, sobretudo ingleses. O banqueiro ainda aconselhou que o governo brasileiro aplicasse no Brasil os “mil réis destinado ao serviço dos empréstimos externos” empregando-o “em empresas ou fontes produtivas” (BOUÇAS, 1934b:17-18).

Ao analisarmos o processo de aquisição de bens intermediários e de capital para as indústrias surgidas durante o governo Vargas, podemos concluir que não foi mero acaso que muitas evidências demonstraram que os Estados Unidos foram o principal fornecedor de insumos para abastecer o complexo urbano-industrial em formação. Dessa forma, o capital estadunidense minimizava as perdas de seus investimentos em títulos públicos brasileiros. Ou seja, criavam-se as condições pelas quais o Brasil se tornaria consumidor de capital dos Estados Unidos, que financiaria o processo industrializante. A criação, em 1934, do *Export and Import Bank* (Eximbank) pelo governo dos EUA representou a utilização de uma instituição financeira cuja finalidade seria incentivar o comércio exterior – passando posteriormente a financiar programas econômicos de governos estrangeiros, fornecendo créditos para aquisição de produtos.

Afetado pela crise cambial, o governo Vargas tinha dificuldade em honrar seus compromissos com o capital estrangeiro. Segundo a crença de muitos assessores de Vargas, ficava claro que o paradigma liberal era mais um obstáculo a ser superado pelo governo. Bouças compartilhava essa crença, como fica evidente em correspondência por ele enviada de Nova Iorque a Vargas, em 8 de março de 1933. Na carta, Bouças sugeria o adiamento das eleições no Brasil, mencionando que, no futuro, essa medida resultaria em melhores consequências.

Conforme demonstrou Thiago Mourelle, em publicação recente, a partir do início do governo Constitucional em 1934, o presidente Getúlio Vargas enfrentou forte objeção e críticas contundentes por parte dos parlamentares da oposição a respeito, principalmente, de questões orçamentárias e de política financeira. No Legislativo, a oposição acusava Getúlio Vargas “de ser o responsável pela penúria financeira pela qual passava o Brasil.” A oposição capitalizava politicamente a instabilidade financeira, responsabilizando o governo e os governistas. Ex-presidente do Banco do Brasil<sup>14</sup>, o deputado Cincinato Braga (Partido Republicano Paulista), destacou-se como “um dos mais importantes críticos à política econômico-financeira do governo, apresentando constantemente dados que tinham por objetivo provar o fracasso de Vargas em administrar as divisas do país” (MOURELLE in LAGO et all, 2020:18-20).

Valentim Bouças criticava também o Congresso, afirmando que era um obstáculo à resolução rápida e eficaz dos problemas econômicos e financeiros que se agravavam dia a dia. Isso acontecia, segundo Bouças, porque o presidente dependia da aprovação do Legislativo para tomar as medidas cabíveis. Para superar tal “entrave”, o empresário ressaltava ser necessário ao país “dar UM PODER DITATORIAL ao futuro presidente, para resolver os problemas econômicos que vinham se agravando” – grifos na fonte (apud MARGALHO, 2018:142). A oportunidade de resolver os problemas dava-se pelas exigências decorrentes da crise econômica que, conforme criam os apoiadores de Vargas, somente poderia ser enfrentada por um governo com poderes muito ampliados. A via do Estado Autoritário, que culminou com o golpe do Estado Novo em 1937, já se desenhava nos círculos do Governo Provisório.

Em carta remetida ao presidente Vargas, datada de 11 de agosto de 1935, Valentim Bouças voltou a criticar a atuação dos parlamentares da oposição, aos quais atribuiu uma “indolência mental ou incapacidade [que] não os [habilitava] ao estudo profundo e metódico dos grandes problemas econômicos e financeiros do governo” (CPDOC-FGV/RJ-Brasil. Arquivo Getúlio Vargas. GV 35.08.11 0456/2. XIX-24). Antes, atrapalhavam o governo ao criar alarde na opinião pública a respeito dos problemas das dívidas externas.

Além da posição de representante do governo brasileiro e secretário da Cefem e da CTEF, Valentim Bouças valia-se da situação de partilhar interesses com Wiliam H. Woodin, então secretário do Tesouro dos EUA, como amigo de Thomas John Watson, presidente e fundador da IBM. Bouças tinha contato com Thomas J. Watson desde 1917, tornando-se representante comercial da IBM no Brasil. A correspondência supracitada de Bouças a Vargas menciona que Wiliam Woodin era, na época, “nosso grande acionista” (apud MARGALHO, 2018:142). A correspondência não deixa claro se era acionista de IBM ou da Cia Serviços Hollerith – esta última do Bouças. No entanto, sendo Bouças preposto da IBM no Brasil, é inequívoco que havia com W. Woodin uma margem de interesses bastante conveniente no campo econômico-social.

As evidências disponíveis na fonte permitem-nos presumir que, no período em foco, o contato com o secretário do Tesouro dos Estados Unidos consagrou Bouças como figura de proa na grande política do Estado capitalista brasileiro em matéria financeira e creditícia. A isso devemos agregar as múltiplas interconexões entre as dimensões econômicas e políticas articuladas por Valentim Bouças como representante do Estado brasileiro no exterior, sendo ele francamente favorável ao crescente alinhamento político-econômico com Washington. Valentim Fernandes Bouças escreveu ao presidente Getúlio Vargas informando que dissera a Oswaldo Aranha que o governo deveria preparar-se para enfrentar dificuldades ainda maiores em função dos créditos estadunidenses “presos no Brasil, quando os Estados Unidos [eram] os nossos maiores compradores de café” (apud MARGALHO, 2018:143). Por meio de correspondência oficial do gabinete do Ministério da Fazenda, datada de 5 de janeiro de 1933, Aranha orientou Valentim Bouças a aproveitar sua estadia nos EUA para examinar também os assuntos relativos ao intercâmbio comercial entre os dois países.

<sup>14</sup>Exercício de 21/02/1923 a 02/01/1925.

Em relatório referente ao exercício de 1935, Arthur de Sousa Costa, ministro da Fazenda, afirmou que o critério do intercâmbio comercial serviu de fundamento ao esquema de pagamento elaborado pelo governo e subordinou a obrigação do pagamento do serviço das dívidas as possibilidades da balança de pagamentos do Brasil, cujo ativo era principalmente formado pelo saldo obtido da balança de comércio. Aproveitando-se da conjuntura de renegociações com grandes capitalistas das finanças, com a meta de elevar o tanto quanto fosse possível as exportações, o governo negociou, principalmente com os representantes dos credores, para que intensificassem a compra de produtos brasileiros e, com isso, criassem condições favoráveis aos próprios interesses, visto que dariam ao governo condições de pagar o que devia (SOUSA, 1936:66). No início de 1935, “Marcos de Sousa Dantas, diretor de câmbio do Banco do Brasil, anunciou que o país não conseguiria honrar as obrigações da dívida externa” (LEVINE apud MOURELLE in LAGO et all, 2020:27).

### 3. A política econômico-financeira no Estado Novo

Em 19 de novembro de 1937, houve reunião coletiva do presidente Getúlio Vargas com seu ministério, com a intenção de rever o orçamento e de suspender o pagamento da dívida externa. No mesmo mês daquele ano, o governo federal suspendeu o pagamento dos serviços da dívida externa federal. No ano seguinte, retomou o pagamento e, durante os meses de março a dezembro, por intermédio do Banco do Brasil, foram feitas remessas para pagamento das dívidas com os banqueiros na Inglaterra, na França e nos EUA. Os ingleses foram contemplados com £1.285.871 – 14 – 08 [sic], enquanto os estadunidenses com US\$ 3.416.912,53. Dentre os grupos financeiros norte-americanos contemplados, chamou a atenção o *Dillon, Read & Co* – um dos que negociaram pessoalmente com Valentim Bouças –, o referido grupo recebeu valor de US\$ 19.539,03 (SOUSA, 1941:23-25; VARGAS, 1995b:5).

Em 1939, Valentim Bouças, em colaboração com a missão diplomática do ministro Oswaldo Aranha – pasta das Relações Exteriores –, reuniu-se com o presidente dos EUA, negociando detalhes do acordo comercial entre o Brasil e os EUA. Reuniu-se também com banqueiros dos seguintes grupos: *Guaranty Trust*, *Chase National Bank*, *Bankers Trust*, *Central Hannover Bank*, *Henry Schroder* e *Dillon Read*. Segundo Bouças, os banqueiros eram favoráveis a conceder crédito ao Brasil, pois consideravam que, sem retomar as atividades produtivas do país, o governo não teria condições de pagar suas dívidas. Valentim Bouças foi para São Francisco em 16 de maio de 1939, onde se reuniria com Stephan D. Bechtel, vinculado à firma *Raymond Concrete Pile Company*, que tinha ligações com grandes bancos, sendo que Bouças foi encaminhado a ela pelo grupo financeiro *J. Henri Schroder Banking Corporation*, de Nova Iorque. Assim, os banqueiros buscavam negócios com o governo para obter em contratos o retorno de seus investimentos (CPDOC-FGV/RJ-Brasil. Arquivo Oswaldo Aranha. OA 39.01.06/3. Fot. 0293 a 0295).

O crescente temor da aproximação do governo Vargas com a Alemanha nazista, somada com a conflagração da Segunda Guerra Mundial, contribuiu para criar uma conjuntura favorável aos interesses do governo brasileiro. Em 29 de janeiro de 1939, a convite do presidente Franklin D. Roosevelt, Oswaldo Aranha foi para os Estados Unidos com a finalidade de negociar assuntos políticos, econômicos e militares. Convém assinalar que as preocupações dos credores e dos seus representantes diplomáticos com relação à questão do pagamento dos serviços das dívidas públicas externas por parte do Brasil não era descabida – uma vez que percebiam hesitações por parte do presidente Vargas em assumir um compromisso. Em registro no diário, datado entre 3 e 6 de março de 1939, Vargas escreveu que, estando no palácio acompanhado do ministro da Fazenda, Arthur de Sousa Costa, com quem tratava dos telegramas a respeito da dívida externa, recebidos de Oswaldo Aranha, remetidos de Washington, o presidente mostrou ao ministro a “inconveniência de assumir compromisso” com o pagamento dessa dívida (VARGAS, 1995b:205).

Em 18 de junho de 1940, os governos francês e brasileiro representados, respectivamente, por Jules Henry, René Berger, Cheysson e Leprévost e por Arthur de Sousa Costa, Oswaldo Aranha (ministro das Relações

Exteriores) e M. de Sousa Dantas,<sup>15</sup> concluíram negociação sobre como pagar os 550 milhões de francos em títulos federais e, também, resolver o problema criado com a encampação pelo governo das estradas de ferro São Paulo-Rio Grande, Norte do Brasil, as filiais de *Brazil Railway* e do *Port du Pará*. Segundo o acordo, previsto para durar um ano, o governo brasileiro pagaria a dívida em moeda francesa. O Branco do Brasil assumiu o compromisso de autorizar aos cidadãos franceses: transferências mensais – no valor máximo de 100 mil francos no total, efetuar o pagamento mensal de pensões em favor de pessoas residentes na França – no valor máximo de 100 mil francos no total e, como caridade, fazer doações em favor da Cruz Vermelha francesa e outras instituições francesas de caridade (BOUÇAS, 1957:8, 51 e 52).

Em 30 de agosto de 1940, Vargas recebeu telegrama do embaixador brasileiro em Washington, informando que o *Eximbank* fornecera um crédito de vinte milhões para a siderurgia. Três meses depois, em 30 de novembro, Vargas registrou em seu diário ter recebido Marques dos Reis,<sup>16</sup> que retornava de viagem dos Estados Unidos, onde negociara 25 milhões com o Banco do Brasil e o *Eximbank*; e Valentim Bouças, que trouxe a exposição sobre a borracha e tratou de outros assuntos administrativos relacionados à sua função de secretário da Comissão de Defesa da Economia Nacional e ao CTEF. Em 7 de abril do ano seguinte, Vargas recebeu no Palácio o ministro Carlo Muniz,<sup>17</sup> que veio acompanhado de Jefferson Caffrey, embaixador dos Estados Unidos, e do banqueiro Pierson. Trataram das condições da concessão de crédito pelo *Eximbank* “para a compra de material bélico e a venda de minérios para pagamento do mesmo” (VARGAS, 1995b:334-335; 389). O fornecimento de crédito para financiar a compra de material bélico pelo Brasil foi outra forma encontrada pelos banqueiros para receberem do governo Vargas, que assumiria os custos de pagar por esse crédito. No ano de 1943, Vargas suspendeu novamente o pagamento da dívida pública externa.

No que tange ao pagamento dos serviços da dívida pública externa, Valentim Bouças continuou a exercer papel predominante na diplomacia financeira do Estado Novo. Na qualidade de secretário do CTEF, chamou nossa atenção o fato de Bouças manter contato com o *The National City Bank of New York* durante os anos 1943/1944, negociando o pagamento desses credores estadunidenses. Em 1º de dezembro de 1943, o secretário do CTEF recebeu correspondência da referida instituição financeira, acusando recebimento de ofício enviado por ele, datado de 30 de novembro do mesmo ano, sob número S/714, fornecendo os nomes dos representantes da comissão brasileira que ia a Nova Iorque negociar com o banco o pagamento das dívidas (BOUÇAS, 1953:301).

Em última análise, o governo Vargas soube se aproveitar da favorável conjuntura para renegociar, junto aos representantes dos credores, formas bastante vantajosas de pagamento das obrigações contratuais. Em relatório de 1943, o ministro Sousa Costa apresentou ao presidente Vargas o acordo que os representantes do CTEF fizeram com os representantes dos credores. Na reunião, estavam presentes John G. Phillimore, da embaixada inglesa, representando *The Council of the Corporation of Foreign Bondholders*; e Robert E. MC. Cormick, Lee Orton e Ivan White, da embaixada norte-americana, representando o *Foreign Bondholders Protective Council, Inc*. Os juros contratuais, que antes absorviam \$51.394.396 a.a., passariam a exigir um valor que poderia variar de \$19.546.349 a \$20.737.918, de acordo com a escolha feita pelo portador dos títulos. O acordo com os prepostos dos portadores dos títulos foi consubstanciado no Decreto-Lei 6.019, de 23 de novembro de 1943, cujo conteúdo seria publicado também nos EUA e na Inglaterra (SOUSA, 1943:1, 7, 8).

Por meio do supracitado decreto-lei, assinado, entre outros, pelo presidente Getúlio Vargas e pelo ministro Sousa Costa, o governo brasileiro conseguiu fixar diretrizes definitivas para o pagamento dos empréstimos externos em dólares e libras, feitos pela União, estados, municípios, Banco do Estado de São Paulo e Instituto do Café do Estado de São Paulo. O decreto – mais conhecido como Plano Sousa Costa – entrou em vigor em janeiro do ano seguinte, e apresentava aos credores duas alternativas. Plano A, no qual o título mantinha o valor original e nominal, sendo fixadas taxas de juros novas e definitivas e quotas de amortização; e Plano

<sup>15</sup> Acreditamos tratar-se de Marcos de Sousa Dantas. Foi funcionário do banco francês para a América do Sul, de 1918 a 1921. Em 1921 ingressou no Branco do Brasil. Em 1930, foi nomeado secretário de Fazenda do estado de São Paulo pelo interventor João Alberto Lins de Barros. De 23 a 27 de julho de 1934 foi presidente interino do Banco do Brasil. Foi presidente do referido banco em 1953/1954.

<sup>16</sup> As evidências disponíveis permitem concluir que se tratava de João Marques dos Reis, presidente do Banco do Brasil (exercício de 1937-1945).

<sup>17</sup> Trata-se provavelmente do diplomata João Carlos Muniz, que foi promovido a ministro de primeira classe em 1939. Em 1934, foi promovido a cônsul-geral e serviu na embaixada brasileira em Washington – atuando como conselheiro comercial.

B, o qual reduzia o valor nominal original do título, que era compensado por pagamentos feitos em dinheiro, mediante o pagamento de uma taxa de juros uniforme e quotas de amortização.

Em 11 de fevereiro de 1944, Arthur de Sousa Costa, recebeu correspondência de C. H. Wiseley, superintendente das filiais do *The National City Bank of New York* no Brasil. Wiseley propôs ao ministro a organização, no Brasil, de uma Agência Central que servisse de intermediária entre o governo Vargas e os interesses dos EUA. A referida agência coordenaria no Brasil “várias agências pagadoras dos títulos brasileiros em dólares”. Assegurava a Sousa Costa que essa seria a melhor maneira de o banco cooperar com a liquidação dos serviços do pagamento das dívidas externas (BOUÇAS, 1953:303-304). Não encontramos evidências que permitam saber se tal proposta foi ou não aceita por Sousa Costa.

Por meio do Decreto-Lei 7.293, de 2 de fevereiro de 1945, o governo criou a Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc). Subordinada ao ministro da Fazenda, a Sumoc tinha a finalidade premente de criar condições para a organização de um banco central e controlar o mercado monetário. Ao exercer ingerência mais rigorosa sobre o setor bancário, fiscalizando, orientando a política cambial, normatizando e promovendo a venda e a compra de títulos públicos federais na Bolsa de Valores – v.g. – a União criava políticas que favoreciam maior organização e controle das finanças pelo governo e, portanto, poderiam facilitar as condições de pagamento das dívidas externas.

#### 4. Conclusão

Durante os quinze anos do seu primeiro governo, Getúlio Vargas soube se aproveitar da delicada conjuntura marcada pela depressão econômica, pela ascensão dos regimes nazifascistas e pela Segunda Guerra Mundial para renegociar com os credores o pagamento dos serviços das dívidas públicas em condições mais vantajosas ao Brasil. Convém assinalar que o êxito de qualquer governo nas políticas públicas depende da habilidade do governante em escolher, como integrantes de sua equipe de governo, pessoas competentes para o desempenho das tarefas que lhes forem delegadas. No caso das renegociações com os banqueiros, Vargas fez uma escolha muito apropriada ao atribuir essa função ao empresário santista Valentim Fernandes Bouças – vinculado a grandes empresas dos EUA.

A nomeação de Arthur de Sousa Costa para o comando do Ministério da Fazenda foi outra boa escolha de Vargas. Convém ressaltar que Sousa Costa foi presidente do Banco do Brasil no período de 16 de janeiro de 1932 a 23 de julho de 1934. A partir do conhecimento dessa experiência do Sousa Costa, podemos concluir que a atuação na presidência do banco lhe proporcionou a prática de gestão financeira que, na condição de ministro, foi útil na formulação do Plano Sousa Costa para o pagamento dos serviços das DPEX. Outro agente social relevante, nesse processo de renegociação com os credores, foi Oswaldo Aranha, ministro das Relações Exteriores<sup>18</sup>, o qual tinha boas relações com o governo dos Estados Unidos. Por intermédio de seus representantes, o governo Vargas foi capaz de organizar, junto aos credores internacionais, um consenso sobre o pagamento das dívidas públicas externas. Tal fato consumou-se em 1944, por meio de um acordo entre o governo e os banqueiros, do qual resultou a fusão das dívidas da União, estados e municípios em um único serviço da dívida externa – totalizando 33 milhões de dólares (BOUÇAS, 1953:114-115).

<sup>18</sup> Exercício na pasta de 15 de março de 1938 a 23 de agosto de 1944.

## 5. Referências

ARANHA, O. (1933). *Relatório apresentado à S. Excia. o Sr. Chefe do Governo Provisório Sr. Dr. Getúlio Vargas pelo ministro de Estado dos Negócios da Fazenda. Exposição relativa ao período de 3 de novembro de 1930 a 15 de novembro de 1933*. RJ, Typ. do Jornal do Comércio. Rodrigues & C., 1933. Acervo da Biblioteca do Ministério da Fazenda. RJ/Brasil.

AZEVEDO, O. B. (1944). Nossa Dívida Externa. Em *O Observador Econômico e Financeiro* – RJ. Janeiro, 96. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional. RJ/Brasil.

BANCO DO BRASIL (1930). *Relatório de 1930. Apresentado à Assembleia- Geral Ordinária de 30 de abril de 1931*. Rio de Janeiro: Casa Leuzinger, 1931. Acervo da Biblioteca do Ministério na Fazenda, RJ/Brasil.

BASBAUM, L. (1985). *História sincera de República: de 1930 a 1960*. 5. ed. São Paulo: Editora Alfa-Omega.

BEAUCLAIR, G. (1974). A evolução do sistema financeiro na época Vargas. Niterói: UFF, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. *Monografia apresentada para obtenção do grau de mestre em História*, orientada pelo prof. Stanley Hilton.

BLOG DO INVESTIDOR. Disponível em: [Link](#). Acesso em: 1 abr. 2020.

BOUÇAS, V. F. (1934a). *Comissão de estudos financeiros e econômicos dos estados e municípios. Ministério da Fazenda. Finanças do Brasil. Atas e pareceres, 1931 e 1932*. Volume IV. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. Oficina do Calabouço – 1934a. Acervo da Biblioteca do Ministério na Fazenda, RJ/Brasil.

BOUÇAS, V. F. (1953). *Estudos econômicos e financeiros: meio século de trabalho*. Vol. II. Rio de Janeiro: Edições Financeiras S/A, v. II, 1953. Acervo da Biblioteca do Ministério na Fazenda, RJ/Brasil.

BOUÇAS, V. F. (1955). *Estudos Econômicos e Financeiros: meio século de trabalho*. Vol. III. Edições Financeiras S/A, RJ: 1955. Acervo da Biblioteca do Ministério na Fazenda, RJ/Brasil.

BOUÇAS, V. F. (1957). *Finanças do Brasil. Dívida Externa. Compromissos brasileiros em francos: síntese de sua história, 1888-1957*. RJ: Vol. XX, 1957. Acervo da Biblioteca do Ministério na Fazenda, RJ/Brasil.

BRASIL. Decreto nº 20. 631, de novembro de 1931. Institui a Comissão de Estudos Financeiros e Econômicos dos Estados e Municípios. Disponível em: [Link](#). Acesso em: 25 mar. 2020.

BRASIL. Decreto nº 23.829, de 5 de fevereiro de 1934. Disponível em: [Link](#). Acesso em: 30 dez. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei nº 7.293, de 2 de fevereiro de 1945. Disponível em: [Link](#). Acesso em: 4 jan. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 6.019, de 23 de novembro de 1943. Disponível em: [Link](#). Acesso em: 5 jan. 2021.

BRASIL. Caixa de Estabilização. Disponível em: [Link](#). Acesso em: 24 dez. 2020.

BULMER-THOMAS, V. (2009). As economias latino-americanas, 1929-1939. Em L. BETHEL (Org.) *História da América Latina. A América Latina após 1930: economia e sociedade*. 1 ed. 1 reimpr. São Paulo: Edusp, v. VI.

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL – FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (CPDOC-FGV/RJ. Brasil). Arquivo Getúlio Vargas. Correspondências políticas. GV c 31.00.00 / 10; GV 33.03.08/01. X-62. 0310/2; GV 35.08.11. 0456/2. XIX-24.

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL – FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (CPDOC-FGV/RJ. Brasil). Arquivo Oswaldo Aranha. Correspondências políticas. OA 39.01.06/3. AO 39.01.06 /3. Fot. 0293 a 0295.

CORSI, F. L. (2000). *Estado Novo: política externa e projeto nacional*. São Paulo: Editora Unesp: Fapesp.

CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS. (2020). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Disponível em: [Link](#). Acesso em: 24 dez. 2020.

DANTAS, M. S. (2020). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Disponível em: [Link](#). Acesso em: 1 jan. 2021.

DICIONÁRIO HISTÓRICO-BIOGRÁFICO BRASILEIRO (DHBB) – Disponível *on-line*. Verbetes disponíveis em: [Link](#).

FURTADO, C. (2000). *Formação econômica do Brasil*. – 27ª Ed., SP: Cia Editora Nacional, Publifolha, 2000 (Grandes nomes do pensamento brasileiro).

GRAMSCI, A. (2011). *Cadernos do cárcere. Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 4 ed., v. 3.

HOBSBAWM, E. (1995). *Era dos extremos: o breve século XX, 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras.

LENIN, V. (1975). *O imperialismo, fase superior do capitalismo*. Lisboa: Edições Avante.

LUXEMBURGO, R. (1985). *A acumulação do capital: contribuição ao estudo econômico do imperialismo*. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural.

MARGALHO, M. G. (2018). *Estado, empresários e política: a hegemonia em construção (1930-1945)*. Rio de Janeiro: Autografia.

MARGALHO, M. G. (2018). O pensamento econômico-social de Valentim Fernandes Bouças: organização político-empresarial, 1930-1940. In: *História e Economia: revista interdisciplinar*. V. 20, N. 1.

MOURELLE, T. (2020). O Brasil e a crise de 1929: economia, orçamento, e debate político nos anos 1930. In: FRAGA, André Barbosa. LAGO, Mayra Coan, MOURELLE, Thiago Cavaliere (orgs.) *Governo Vargas: um projeto de nação*. 1ª ed. – RJ: 7 Letras.

MUNIZ, J. C. (2021). Em *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Disponível em: [Link](#). Acesso em: 4 jan. 2021.

NOSSO SÉCULO, 1930/1945. São Paulo: Abril Cultural, v. 1, 1985.

NOSSO SÉCULO. 1930/1945. São Paulo: Abril Cultural, v. 3, 1980.

PAIVA, M. (1974). A missão Niemeyer. *Revista de Administração de Empresas*. 14 (4): 7-28. Disponível em: [Link](#). Acesso em: 9 abr. 2020.

PRESTES, L. C. (s.f.) *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Disponível em: [Link](#). Acesso em: 2 jan. 2021.

SANDRONI, P. (1999) (org.). *Novíssimo dicionário de economia*. São Paulo: Editora Best Seller.

SCHULZ, J. (2017). Around the British Gold Standard: Portugal and Brazil, Two Satellites? In: *História e Economia: revista interdisciplinar*. V. 19. N. 2.

SOUSA, A. (1943). *Ministério da Fazenda. Conselho Técnico de Economia e Finanças. Dívida Externa do Brasil. Plano Sousa Costa*. Arquivo da Biblioteca do Ministério na Fazenda. RJ/Brasil.

SOUSA, A. (1936). *Relatório apresentado ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da República, Dr. Getúlio D. Vargas, pelo Ministro dos Negócios da Fazenda. Exercício de 1935*. RJ: Imprensa Nacional. Arquivo da Biblioteca do Ministério na Fazenda. RJ/Brasil.

SOUSA, A. (1941). *Relatório apresentado ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da República, Dr. Getúlio D. Vargas, pelo Ministro dos Negócios da Fazenda. Exercício de 1940*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. Arquivo da Biblioteca do Ministério na Fazenda. RJ/Brasil.

VARGAS, G. (1945a). *Diário (1930-1936)*. São Paulo: Siciliano; Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, v. 1.

VARGAS, G. (1945). *Diário (1937-1942)*. São Paulo: Siciliano; Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, v. 2.

WHITAKER, J. M. (1933). A administração financeira do Governo Provisório de 4 de novembro de 1930 a 16 de novembro de 1931. *E. G. Revista dos Tribunais*. São Paulo. Arquivo da Biblioteca do Ministério na Fazenda. RJ/Brasil.